

DECRETO Nº 2.445/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ALENCAR BIAZOTTO ,Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 45.100,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0202	319011000000	2008	1.000,00
0202	319013000000	2008	500,00
0301	319011000000	2009	5.700,00
0301	319013000000	2009	2.000,00
0301	319113000000	2009	5.500,00
0401	319011000000	2012	500,00
0401	319113000000	2012	4.700,00
0501	319113000000	2022	7.100,00
0601	319011000000	2081	10.000,00
0601	319113000000	2081	3.000,00
0801	319113000000	2039	5.100,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 45.100,00(Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0202	339008000000	2008	500,00
0202	339030000000	2008	500,00
0202	339093000000	2008	500,00
0203	339039000000	2182	1.500,00
0301	319094000000	2009	1.700,00
0301	339030000000	2284	4.000,00
0301	339039000000	2059	3.000,00
0301	339039000000	2284	1.500,00

0301	339039000000	2292	500,00
0301	339093000000	2009	500,00
0301	449051000000	1221	500,00
0401	319013000000	2012	1.500,00
0401	319094000000	2012	1.700,00
0401	339008000000	2012	500,00
0401	339030000000	2012	1.000,00
0401	339093000000	2012	500,00
0501	339008000000	2022	2.500,00
0501	339036000000	2022	4.600,00
0601	339008000000	2081	4.500,00
0601	339030000000	2081	6.500,00
0601	339032000000	2081	500,00
0601	339039000000	2081	1.500,00
0801	339039000000	2062	3.500,00
0801	339040000000	2039	1.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
21 de DEZEMBRO de 2022.

ALENCAR BIAZOTTO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento